



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ PAULO DE LIMA CAVALCANTE, JOSE VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Acesse em: <https://etc1.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3c297c8a-4842-45e6-9404-e45eb5ed93fd



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS GOVERNO Nº 217/2023

Prefeitura Municipal de Paranatama

José Valmir Pimentel de Gois

PREFEITO



RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Prevista Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo = (c) - (a) + (b)
Receitas Correntes (I)	55.093.660,00	55.093.660,00	67.829.784,61	12.736.124,61
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.685.160,00	3.685.160,00	3.627.837,13	-57.322,87
Impostos	3.368.860,00	3.368.860,00	3.376.592,51	7.732,51
Taxas	36.300,00	36.300,00	35.646,33	-653,67
Contribuições	10.726.200,00	10.726.200,00	7.254.245,21	-3.471.954,79
Contribuições Sociais	10.726.200,00	10.726.200,00	7.254.245,21	-3.471.954,79
Contribuições Econômicas				
Receita Patrimonial	220.800,00	220.800,00	208.860,76	-119,24
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				
Valores Mobiliários	220.800,00	220.800,00	208.860,76	-119,24
Delegação de Serviços Públicos (Concessão, Permissão ou Exploração de Recursos Naturais				
Exploração do Patrimônio Intangível				
Cessão de Direitos				
Receita de Serviços	180.000,00	180.000,00		-180,00
Transferências Correntes	39.438.900,00	39.438.900,00	56.738.036,09	17.299.136,09
Transferências da União e de suas Entidades	28.762.900,00	28.762.900,00	32.842.945,77	4.080.045,77
Transferências dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	10.676.000,00	10.676.000,00	10.030.299,51	-645.700,49
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				
Outras Receitas Correntes	842.600,00	842.600,00	805,42	-841.794,58
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	27.000,00	27.000,00	805,42	-26.194,58
Demais Receitas Correntes	803.600,00	803.600,00		-803.600,00
Receitas de Capital (II)	3.542.940,00	3.542.940,00	839.695,76	-2.703.244,24
Operações de Crédito				
Operações de Crédito - Mercado Interno				
Operações de Crédito - Mercado Externo				
Alienação de Bens	6.000,00	6.000,00		-6.000,00
Alienação de Bens Móveis	6.000,00	6.000,00		-6.000,00
Alienação de Bens Imóveis				
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital	3.536.940,00	3.536.940,00	839.695,76	-2.697.244,24
Transferências da União e de suas Entidades	3.171.600,00	3.171.600,00	576.214,33	-2.595.385,67
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	365.340,00	365.340,00	263.481,43	-101.858,57
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				
Outras Receitas de Capital				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	58.636.600,00	58.636.600,00	68.669.480,37	10.032.880,37
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	58.636.600,00	58.636.600,00	68.669.480,37	10.032.880,37
Déficit (VII)	20.063.400,00	20.063.400,00	7.843.474,38	-12.219.925,62
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	78.700.000,00	78.700.000,00	76.512.954,75	-2.187.045,25
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

LUIZ PAULO DE LIMA CAVALCANTE

ASSINATURA DO ORDENADOR DA DESPESA

ASSINATURA DO TESOUREIRO

ASSINATURA DO CONTADOR



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo em Dotação (j) = (e - g)
Despesas Correntes (IX)	73.928.350,00	76.919.798,43	74.900.558,43	74.889.633,94	68.452.662,49	2.029.140,00
Pessoal e Encargos Sociais	47.907.350,00	51.041.312,72	50.374.041,95	50.374.041,95	45.638.117,71	6.667.270,77
Juros e Encargos da Dívida	91.000,00	22.280,00	22.143,57	22.143,57	22.143,57	68.856,43
Outras Despesas Correntes	25.930.000,00	25.856.205,71	24.504.372,91	24.493.448,42	22.792.401,21	1.356.551,28
Despesas de Capital (X)	4.771.650,00	1.780.201,57	1.612.396,32	1.612.396,32	1.388.740,97	3.159.253,68
Investimentos	3.596.150,00	1.778.801,57	1.610.996,32	1.610.996,32	1.387.340,97	1.985.153,68
Inversões Financeiras	170.000,00					
Amortização da Dívida	1.005.500,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	
Reserva de Contingência (XI)						
SUBTOTAL DESPESAS (XII) = (IX + X + XI)	78.700.000,00	78.700.000,00	76.512.954,75	76.502.030,26	69.841.403,46	2.187.045,25
Amortização Dívida Refinanciamento (XIII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIV) =	78.700.000,00	78.700.000,00	76.512.954,75	76.502.030,26	69.841.403,46	2.187.045,25
Superávit (XV)						
TOTAL (XVI) = (XIV + XV)	78.700.000,00	78.700.000,00	76.512.954,75	76.502.030,26	69.841.403,46	2.187.045,25

Despesas - Intra-Orçamentárias	5.919.500,00	5.740.885,36	5.704.276,61	5.704.276,61	4.664.548,07	1.915.223,39
Despesas Correntes - Intra-Orçamentárias	5.664.000,00	5.739.485,36	5.702.876,61	5.702.876,61	4.663.148,07	865.123,39
Pessoal e Encargos Sociais	5.664.000,00	5.739.485,36	5.702.876,61	5.702.876,61	4.663.148,07	36.608,75
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes						
Despesas de Capital - Intra-Orçamentárias	255.500,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida	255.500,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	
Reserva de Contingência						
Reserva do RPPS						

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

LUIZ PAULO DE LIMA CAVALCANTE

ASSINATURA DO ORDENADOR DA DESPESA

ASSINATURA DO TESOUREIRO

ASSINATURA DO CONTADOR



Restos A Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 Dezembro Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	2.500.356,12	1.207.842,53	614.411,08		3.093.787,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.037.273,74	1.162.943,40	575.037,67		1.624.179,47
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.463.082,38	44.899,13	39.373,41		1.468.608,10
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS					
INVERSÕES FINANCEIRAS					
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
TOTAL	2.500.356,12	1.207.842,53	614.411,08		3.093.787,57



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ PAULO DE LIMA CAVALCANTE, JOSE VALMIR PIMENTEL DE GOIS
 Acesso em: 01/01/2023 14:00:00
 Documento assinado digitalmente por: LUIZ PAULO DE LIMA CAVALCANTE, JOSE VALMIR PIMENTEL DE GOIS
 Código do documento: 3c297c8a-4842-45e6-9404-e45eb5ed93fd

Restos A Pagar Não Processados	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a)-(b)-(c)-(d)-(e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 Dezembro Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	3559,5	12.760,61				412.319,6
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3559,5	12.760,61				412.319,6
DESPESAS DE CAPITAL						
INVESTIMENTOS						
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						
TOTAL	3559,5	12.760,61				412.319,6

Apresentação



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ PAULO DE LIMA CAVALCANTE, JOSE VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3e297cba-4842-45e6-9404-e45eb5ed09fd

As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município (DCON) contemplam a execução e a análise dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, sendo materializadas tanto nos Balanços Patrimonial, Orçamentário e Financeiro, nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Contábil E-Pública, como nas respectivas Notas Explicativas. Durante a execução orçamentária e elaboração das demonstrações contábeis foram obedecidos os procedimentos estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através das seguintes Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP):

NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL	Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público
NBC TSP 01	Receita de Transação sem Contraprestação
NBC TSP 02	Receita de Transação com Contraprestação
NBC TSP 03	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
NBC TSP 04	Estoques
NBC TSP 05	Contratos de Concessão de Serviços Públicos: Concedente
NBC TSP 06	Propriedade para Investimento
NBC TSP 07	Ativo Imobilizado
NBC TSP 08	Ativo Intangível
NBC TSP 09	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa
NBC TSP 10	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Gerador de Caixa
NBC T 16.7	Consolidação das Demonstrações Contábeis
NBC T 16.11	Sistema de Informação de Custos do Setor Público

Além dos normativos do CFC foram utilizados como base o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª Edição publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) com o objetivo de consolidação das contas nacionais através da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) e a estrutura do “Contas Anuais” disponibilizada no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI).

As demonstrações contábeis estão de acordo com as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) de números: 00 – Plano de transição para implantação da nova contabilidade; 01 – Transferências de saldos contábeis e controle de restos a pagar; 02 – Reconhecimento dos créditos tributários pelo regime de competência; 03 – Encerramento de contas contábeis no PCASP; 04 – Metodologia para elaboração do Balanço Patrimonial; 05 – Metodologia para elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais; 06 – Metodologia para elaboração do Balanço Financeiro; 07 – Metodologia para elaboração do Balanço Orçamentário; 08 – Metodologia para elaboração da Demonstração do Fluxo de Caixa; 10 – Contabilização de Consórcios Públicos; 11 – Contabilização de retenções; 12 – Contabilização de cessão de bens móveis e imóveis; 13 – Contabilização de cessão de direitos creditórios; 14 – Procedimentos contábeis relativos ao RPPS; e 15 – Depósitos judiciais e extrajudiciais.

Todos os demonstrativos foram adaptados para as exigências do Anexo X, XI, XII, XIII, XIV e XV da Resolução TCE-PE nº 217/2023, bem como foram criados “novos” demonstrativos exigidos pelo Anexo I como por exemplo: o demonstrativo da dívida flutuante (Anexo e o demonstrativo dos recursos vinculados a saúde e educação (Anexo XVIII), dentre outros.

Foram feitos ajustes na estrutura dos balanços para atender as exigências do Índice de

Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.



A seguir, são apresentadas as Notas Explicativas inerentes Balanço Orçamentário.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ PAULO DE LIMA CAVALCANTE, JOSE VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3e297c8a-4842-45e6-9404-e45eb5ed93fd



B) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas na parte V do MCASP 9ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Na consolidação das demonstrações contábeis não foi considerado o 5º nível igual a 2 do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). A Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TC nº217/2023 trata da necessidade de agregação (soma) dos dados contábeis das entidades não de exclusão de contas do 5º nível. A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

b.2. Resumo das políticas contábeis significativas: Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas na parte V do MCASP 9ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Na consolidação das demonstrações contábeis não foi considerado o 5º nível igual a 2 do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). A Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TC nº 217/2023 trata da necessidade de agregação (soma) dos dados contábeis das entidades não de exclusão de contas do 5º nível. A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente. b.2.Bases de mensuração utilizadas: Quanto ao sistema orçamentário de acordo com o art. 35 da Lei nº 4.320/65 e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1 O caixa e equivalente de caixa: Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2 Créditos a curto prazo: Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3 Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo: São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4 Estoques: Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5 Ajuste para perdas dos créditos tributários: Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2023, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2023, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6 Imobilizado: O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção



ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos a depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7 Intangível: Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8 Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão: Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9 Passivo circulante e não circulante: As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10 Empréstimos e financiamentos: Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11 Provisões: As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12 Apuração do resultado: No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superavit/Deficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do município segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas: Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis: Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário. A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial.



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ PAULINO DE LIMA CAVALLANTE, JOSE VALMIR PINHEIRO DE SOUZA
 Acesse em: <https://epecan.br.gov.br/validar>
 Código do documento: 3629776ba48427300940145eb9999d

C) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS

Sc.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Nota 1) RECEITA CORRENTE: A previsão de arrecadação de receitas corrente da entidade para o exercício de 2023 foi de R\$ 55.093.660,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 67.829.784,61, o que representa um superávit de R\$ 12.736.124,61. ***foi em decorrência do Excesso de arrecadação consolidada do município decorrentes com relevância em Impostos, transferências constitucionais superavitárias durante o exercício de 2023, justificando a suplementação orçamentário sustentando o aporte financeiro para abertura de créditos extraorçamentários.***

Nota 2) RECEITA DE CAPITAL: A previsão de arrecadação de receitas de capital foi de R\$ 3.542.940,00. Foi arrecadado o valor de R\$ 839.695,76, o que representa um deficit de arrecadação de capital de R\$ -2.703.244,24 este ***foi em decorrência do Excesso de arrecadação consolidada do município oriundos de pactuação do município de Convênios Estaduais e Federais no exercício de 2021/2022, sendo necessária a abertura de créditos extraorçamentários.***

Nota 3) TOTAL DAS RECEITAS: O total de receitas previstas para o exercício de 2023 conforme Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 58.636.600,00, sendo arrecadado o valor de R\$ 68.669.480,37, o que gerou superavit de arrecadação de R\$ 10.032.880,37. Desta forma, o coeficiente de arrecadação foi de 85,38%.

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Prevista Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo d = (c - b)
Receitas Correntes (I)	55.093.660,00	55.093.660,00	67.829.784,61	12.736.124,61
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.685.160,00	3.685.160,00	3.627.837,13	-57.322,87
Impostos	3.368.860,00	3.368.860,00	3.376.592,51	7.732,51
Taxas	36.300,00	36.300,00	35.646,33	-653,67
Contribuições	10.726.200,00	10.726.200,00	7.254.245,21	-3.471.954,79
Contribuições Sociais	10.726.200,00	10.726.200,00	7.254.245,21	-3.471.954,79
Contribuições Econômicas				
Receita Patrimonial	220.800,00	220.800,00	208.860,76	-11.939,24
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				
Valores Mobiliários	220.800,00	220.800,00	208.860,76	-11.939,24
Delegação de Serviços Públicos (Concessão, Permissão ou Exploração de Recursos Naturais				
Exploração do Patrimônio Intangível				
Cessão de Direitos				
Receita de Serviços	180.000,00	180.000,00		-180.000,00
Transferências Correntes	39.438.900,00	39.438.900,00	56.738.036,09	17.299.136,09
Transferências da União e de suas Entidades	28.762.900,00	28.762.900,00	32.842.945,77	4.080.045,77
Transferências dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	10.676.000,00	10.676.000,00	10.030.299,51	-645.700,49
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				
Outras Receitas Correntes	842.600,00	842.600,00	805,42	-841.794,58
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	27.000,00	27.000,00	805,42	-26.194,58
Demais Receitas Correntes	803.600,00	803.600,00		-803.600,00
Receitas de Capital (II)	3.542.940,00	3.542.940,00	839.695,76	-2.703.244,24
Operações de Crédito				
Operações de Crédito - Mercado Interno				
Operações de Crédito - Mercado Externo				
Alienação de Bens	6.000,00	6.000,00		-6.000,00
Alienação de Bens Móveis	6.000,00	6.000,00		-6.000,00
Alienação de Bens Imóveis				
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital	3.536.940,00	3.536.940,00	839.695,76	-2.697.244,24
Transferências da União e de suas Entidades	3.171.600,00	3.171.600,00	576.214,33	-2.595.385,67
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	365.340,00	365.340,00	263.481,43	-101.858,57
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				
Outras Receitas de Capital				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	58.636.600,00	58.636.600,00	68.669.480,37	10.032.880,37



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
Despesas Correntes (IX)	73.928.350,00	76.919.798,43	74.900.558,43	74.889.633,94	68.452.662,49	2.019.240,00
Pessoal e Encargos Sociais	47.907.350,00	51.041.312,72	50.374.041,95	50.374.041,95	45.638.117,71	667.270,77
Juros e Encargos da Dívida	91.000,00	22.280,00	22.143,57	22.143,57	22.143,57	136,43
Outras Despesas Correntes	25.930.000,00	25.856.205,71	24.504.372,91	24.493.448,42	22.792.401,21	1.351.832,80
Despesas de Capital (X)	4.771.650,00	1.780.201,57	1.612.396,32	1.612.396,32	1.388.740,97	167.805,25
Investimentos	3.596.150,00	1.778.801,57	1.610.996,32	1.610.996,32	1.387.340,97	167.805,25
Inversões Financeiras	170.000,00					
Amortização da Dívida	1.005.500,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	
Reserva de Contingência (XI)						
SUBTOTAL DESPESAS (XII) = (IX + X + XI)	78.700.000,00	78.700.000,00	76.512.954,75	76.502.030,26	69.841.403,46	2.187.045,25

Nota 4) DESPESAS CORRENTES: As despesas correntes fixadas para o exercício de 2023 foram de R\$ 73.928.350,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 76.919.798,43, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 74.900.558,43. As liquidações totalizaram R\$ 74.889.633,94, sendo pagos o montante de R\$ 68.452.662,49, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 2.019.240,00.

Nota 5) DESPESAS DE CAPITAL: As despesas de capital fixadas somam R\$ 4.771.650,00, atualizada pelos créditos tem-se o valor de R\$ 1.780.201,57, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 1.612.396,32. As liquidações totalizaram R\$ 1.612.396,32, sendo pagos o montante de R\$ 1.388.740,97, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 167.805,25.

Nota 6) TOTAL DAS DESPESAS: A despesa total autorizada foi de R\$ 78.700.000,00, atualizando os créditos tem-se o valor de R\$ 78.700.000,00. O valor total empenhado foi de R\$ 76.512.954,75, o liquidado R\$ 76.502.030,26 e o pago R\$ 69.841.403,46. A economia orçamentária foi de R\$ 2.187.045,25.

Nota 7) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: Os restos a pagar inscritos em anos anteriores foi de R\$ 2.500.356,12. Os restos a pagar inscritos em 31 dezembro Exercício anterior totalizou R\$ 1.207.842,53. Foram liquidados no exercício o valor de R\$ 614.411,08, e pagos R\$ 0,00. Foram cancelados o valor de R\$ 0,00, restando de saldo o valor de R\$ 3.093.787,57.

Restos A Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 Dezembro Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	2.500.356,12	1.207.842,53	614.411,08		3.093.787,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.037.273,74	1.162.943,40	575.037,67		1.625.179,47
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.463.082,38	44.899,13	39.373,41		1.468.608,10
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS					
INVERSÕES FINANCEIRAS					
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
TOTAL	2.500.356,12	1.207.842,53	614.411,08		3.093.787,57



• **Quadro Resumido de RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:**

Restos a pagar não processados	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
Desp. Correntes	R\$ 2.500.356,12	R\$ 1.207.842,53	R\$ 614.411,08			R\$ 3.093.787,57
Des. capital						
total	R\$ 2.500.356,12	R\$ 1.207.842,53	R\$ 614.411,08			R\$ 3.093.787,57

Nota 8) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS: Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 399.599,15, e inscritos em 31/12/2022 R\$ 12.760,61. Desde o montante foram pagos R\$ 0,00 e cancelados R\$0,00, restando de saldo a pagar R\$ 412.319,76.

• **Quadro Resumido de RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:**

Restos a pagar processados	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
Desp. Correntes	R\$ 399.599,15	R\$ 12.760,61			R\$ 412.319,76
Des. capital					R\$ 0,0
total	R\$ 399.599,15	R\$ 12.760,61			R\$ 412.319,76

QUADRO DE RECEITA X DESPESA

R\$ 90.000.000,00
 R\$ 80.000.000,00
 R\$ 70.000.000,00
 R\$ 60.000.000,00
 R\$ 50.000.000,00
 R\$ 40.000.000,00
 R\$ 30.000.000,00
 R\$ 20.000.000,00
 R\$ 10.000.000,00
 R\$ -



	2023
RECEITA ORÇA	R\$ 58.636.600,00
RECEITA REALIZ	R\$ 68.669.480,37
DESPESA ORÇA	R\$ 78.700.000,00
DESPESA REALIZ	R\$ 76.512.954,75



D. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Os ativos e passivos

contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos.

d.2.Divulgações não financeiras: Não se aplica a este demonstrativo.

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não há o que registrar quanto a este demonstrativo

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2023
R\$ 0,00	R\$ 0,00

INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

SALDO EM 31/12/2022	SALDO EM 31/12/2023
0,00	0,00

F. AJUSTES DECORRENTES DE RETENÇÕES:

f.1.Ajustes decorrentes de retenções:

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.



G) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XI DA RESOLUÇÃO TCEPE Nº 217/2023 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

g.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo, demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.



g.2.Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias em quadros complementares seguindo o modelo do Balanço Orçamentário aprovado pela STN:

Nota 9) RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIAS: A previsão de arrecadação de receitas intra-orçamentárias da entidade para o exercício de 2023 foi de R\$ 0,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 0,00, o que representa um superávit de arrecadação corrente de R\$ 0,00.

Nota 10) DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(CORRENTES): As despesas correntes fixadas para o exercício de 2023 foram de R\$ 5.664.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 5.739.485,36, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 5.702.876,61. As liquidações totalizaram R\$ 5.702.876,61, sendo pagos o montante de R\$ 4.663.148,07, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 36.608,75.

Despesas - Intra-Orçamentárias	5.919.500,00	5.740.885,36	5.704.276,61	5.704.276,61	4.664.548,07	36.608,75
Despesas Correntes - Intra-Orçamentárias	5.664.000,00	5.739.485,36	5.702.876,61	5.702.876,61	4.663.148,07	36.608,75
Pessoal e Encargos Sociais	5.664.000,00	5.739.485,36	5.702.876,61	5.702.876,61	4.663.148,07	36.608,75
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes						
Despesas de Capital - Intra-Orçamentárias	255.500,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida	255.500,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	
Reserva de Contingência						
Reserva do RPPS						

Nota 11) DESPESAS DE CAPITAL: As despesas de capital fixadas somam R\$ 255.500,00, atualizada pelos créditos tem-se o valor de R\$ 1.400,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 1.400,00. As liquidações totalizaram R\$ 1.400,00, sendo pagos o montante de R\$ 1.400,00, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 0,00.

Nota 12) TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS: A despesa total autorizada foi de R\$ 5.919.500,00, atualizando os créditos tem-se o valor de R\$ 5.740.885,36. O valor total empenhado foi de R\$ 5.704.276,61, o liquidado R\$ 5.704.276,61 e o pago R\$ 4.664.548,07. A economia orçamentária foi de R\$ 36.808,75.



h.3. Detalhamento das Despesas Executadas por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário) conforme Anexo XVII da Resolução TCE-PE 217/2023,:

ESTADO DE PERNAMBUCO		Resolução TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023				
TRIBUNAL DE CONTAS		ANEXO XVII				
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATAMA TIPOS DE CRÉDITOS		Dezembro/2023				
Tipos de Crédito	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesa Empenhada (f)	Despesa Liquidada (g)	Despesa paga (h)	Saldo da dotação (i)
Inicial	78.700.000,00	78.700.000,00	76.512.954,75	76.502.030,26	69.841.403,46	2.197.000,25
Suplementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extraordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	78.700.000,00	78.700.000,00	76.512.954,75	76.502.030,26	69.841.403,46	2.197.000,25
JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS ASSINATURA DO ORDENADOR DA DESPESA			LUIZ PAULO DE LIMA CAVALCANTE ASSINATURA DO CONTADOR			

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ PAULO DE LIMA CAVALCANTE, JOSE VALMIR PIMENTEL DE GOIS
 Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ppa/validaDoc.shtm> Código do documento: 3c297cba484245e69404e45eb5ed93fd

h.4. Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários:

RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

Período de 01/01/2023 até 31/12/2023

Unidade Gestora PF, CM, AS, CA, SA, ED, PV, AU

Lei Orçamentária	Nº Decreto	Data	Suplementação	Anulação	Excesso	Extraordinário	Superávit
002582022	001	02/01/2023	2.898.700,00	2.898.700,00			
002582022	002	01/02/2023	152.000,00	152.000,00			
002582022	004	01/03/2023	150.600,00	150.600,00			
002582022	005	03/04/2023	346.000,00	346.000,00			
002582022	006	02/05/2023	417.000,00	417.000,00			
002582022	008	01/06/2023	390.000,00	390.000,00			
002582022	009	03/07/2023	1.230.300,00	1.230.300,00			
002582022	010	01/08/2023	878.000,00	878.000,00			
002582022	011	01/09/2023	1.063.798,45	1.063.798,45			
002582022	012	02/10/2023	4.657.697,00	4.352.654,64	305.042,36		
002582022	013	01/11/2023	1.605.101,51	927.301,51	677.800,00		
002582022	014	01/12/2023	6.476.671,95	7.459.514,31	-982.842,36		
002632023	003	09/02/2023	1.445.042,36	1.445.042,36			
002692023	007	26/05/2023	12.524.748,65	12.524.748,65			
TOTAL			34.235.659,92	34.235.659,92	0,00		

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

LUIZ PAULO DE LIMA CAVALCANTE

Contador